



## **DECRETO Nº 194/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60042 - Aquisição de Onibus PAR Nº 201405753/2014, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de setembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / setembro / 20 14  
DE Nº 10.162  
UMUARAMA, 02 / 09 / 20 14  
Caroline K. Jonete  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 01/09/2014**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações. Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.122.0004.2166	Manutenção da Diretoria de Habitação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 115.000,00</b>

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.3044	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	60042	R\$ 540.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 540.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**755.000,00**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 01/09/2014**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.0003	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP. FGTS, INSS, FPMU e Outros	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	R\$ 215.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 215.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**215.000,00**